



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - ITI

SUMÁRIO

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS- EDITAL DE FOMENTO À CULTURA - SECULTE Nº 002-2026

Resultado preliminar – análise do mérito cultural

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



JUAZEIRO

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTE

**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS
EDITAL DE FOMENTO À CULTURA - SECULTE Nº 002/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026.
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO DE ESPETÁCULOS DA VIA SACRA – 2026**

RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL

Nós, membros da Comissão de Seleção do EDITAL DE FOMENTO À CULTURA - SECULTE Nº 002/2026, realizado com recurso próprio da prefeitura municipal de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes – SECULTE, visando a Premiação de Agentes Culturais que realizam, anualmente, espetáculos sacros, durante o período da Semana Santa, analisamos o mérito cultural dos projetos inscritos de acordo com as categorias descritas no item 3.2 e critérios de seleção estabelecidos no item 12, do edital e conforme informações da Trajetória Artística e Cultural, do espetáculo e do agente coletivo (portfólio e comprovações) apresentadas pelos proponentes no ato da inscrição.

Segue lista classificatória: PROJETOS HABILITADOS

RESULTADO DOS INSCRITOS EM ESPETÁCULOS DE GRANDE PORTE			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE ESPETÁCULO	NOTA FINAL	HABILITADO OU NÃO HABILITADO
1º	Associação Comunitária Cultural Artística e Rádio Difusora de Itamotinga JESUS DE NAZARÉ	117,2	HABILITADO
2º	Aryellson Alves de carvalho O ESPETÁCULO DA FÉ	111	NÃO HABILITADO

RESULTADO DOS INSCRITOS EM ESPETÁCULOS DE MÉDIO PORTE			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA FINAL	HABILITADO OU NÃO HABILITADO
1º	Anderson Cristiano da Cruz Silva JESUS, O FILHO DO HOMEM	97,6	HABILITADO
2º	Luciano Nascimento dos Santos VIA SACRA DA PENHA	95,6	HABILITADO

Juazeiro, 16 de março de 2026.

MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

HERTZ FÉLIX

COORDENADOR DE CULTURA – SECULTE

ALEÍ VITORINO DE MATOS

SUPERVISORA DE CULTURA – SECULTE

MARCONE EDSON MELO DOS SANTOS

PRODUTOR CULTURAL / SOCIEDADE CIVIL

Assinado por 1 pessoa: TARGINO ALVES SOBRINHO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/89FC-170D-E70C-6031> e informe o código 89FC-170D-E70C-6031